



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO

Em. 07 / 09 / 13

Cibele Amais

Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

INDICAÇÃO Nº 052/2013

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 02 / 04 / 2013

Em Discussão Única

Maridé
Presidente

INDICO ao chefe do poder
Executivo, a pavimentação
asfáltica de trechos remanescentes
das ruas: Padre Cícero, Travessa
Nossa Senhora do Perpétuo
Socorro, Rua Fortaleza e Rua do
Arame, bairro Rio Verde, divisa
com o bairro Nova Vida.

Autor: Vereador Maride Gomes da Silva

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art.37, inciso II da lei orgânica do município e nos artigos 177 a 179 do regimento interno. Indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo **senhor prefeito, Valmir Queiroz mariano**, bem como o **secretário municipal de obras, Dr. Dário Veloso**, a **pavimentação asfáltica de trechos remanescentes das ruas: Padre Cicero, travessa nossa senhora do perpétuo socorro, Rua fortaleza e Rua do arame, bairro rio verde, divisa com bairro nova vida.**

Justificativa

O asfaltamento dos trechos remanescentes das Ruas Padre Cícero, Travessa nossa senhora do perpétuo socorro, Rua fortaleza e Rua do arame, bairro rio verde, trará aos moradores melhor acessibilidade á suas residências e trafegabilidade com seus veículos automotores.

Essa obra trará a essas pessoas um pouco mais de dignidade e cidadania. Apesar de ser localizado em um bairro considerado centro da cidade, essas ruas desde sua criação ficaram esquecidas pelo poder público, em seu entorno as demais vias são



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

todas asfaltadas, mas essas são um verdadeiro caos, **se somados os trechos dessas ruas a serem asfaltadas não chegam a um quilômetro.**

Na estação chuvosa, nos referidos trechos dessas ruas não entram veículos essenciais como o carro da coleta do lixo, polícia, bombeiro, carros de entregas, como: materiais de construção, supermercados, enfim, não entram veículos de pequeno e grande porte. Nessa localidade como em qualquer outra onde o poder público se ausenta os que mais sofrem são as pessoas de baixa renda, que sofrem com a escassez de água potável, saneamento básico pavimentação asfáltica, iluminação pública e etc...

Conforme estabelece o art. 113, inciso I da lei orgânica municipal, como se vê abaixo:

“I - Garantia do direito a uma cidade sustentável, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações”.

Por entender que essa obra, ainda que pequena, vai facilitar a vida dos moradores, trazendo conforto e melhor qualidade de vida é que ousou solicitar de meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação desta indicação.

Parauapebas-PA, 25 de Março de 2013


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador